

PORTARIA Nº 06 de 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomear empregados públicos do CRSIRECÊ para exercerem a função de gestão e fiscalização de contratos.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalíssimas e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos de Compras e Serviços no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê:

Fiscal de Contrato

Objeto: Monitoramento eletrônico e Alarme; Material de Expediente; Material de Limpeza; Gêneros alimentícios; Material de Informática; Material de copa e cozinha; Lanches.

Nome: Victor Hugo Caitano dos Santos

Matrícula: 272305

Fiscal de Contrato

Objeto: Gestão de Almoxarifado; Aquisição de filmes de Raio-X; Medicamentos; Material médico-hospitalar; Soluções; Curativos Especiais; Contraste e insumos; Insumos de colonoscopia e endoscopia; Materiais Instrumentais; Material Gráfico; Seguro dos micro-ônibus; Fornecimento de peças e acessórios para micro-ônibus; Aquisição de pneus para micro-ônibus; Abastecimento de veículos; Manutenção preventiva e corretiva de micro-ônibus.

Nome: George Figueredo

Matrícula: 22231

Fiscal de Contrato

Objeto: Serviço de locação de mão de obra terceirizada; Recarga de manutenção de extintores; Fardamentos;

Nome: Rosângela Evangelista da Rocha Silva

Matrícula: 802234

Fiscal de Contrato

Objeto: Manutenção dos equipamentos: DRY e CR; Manutenção preventiva/corretiva da Ressonância e Tomografia; Manutenção preventiva/corretiva do Raio-X; Manutenção preventiva/corretiva da TOMOGRAFIA; Serviço de abastecimento de gás Hélio.



Nome: Anderson Silva Melo

Matrícula: 292240

Fiscal de Contrato

Objeto: Gases medicinais; Serviço de Telediagnóstico de MAPA/HOLTER/EEG e ECG.

Nome: Deivid Mendes Bezerra

Matrícula: 12218

Fiscal de Contrato

Objeto: Exames laboratoriais e biópsias; Manutenção dos equipamentos de ar-condicionado; Coleta de resíduos.

Nome: Clarissa Pereira de Souza

Matrícula: 902299

Fiscal de Contrato

Objeto: Manutenção de equipamentos Hospitalares; Lavagem e rouparia.

Nome: Lizandra Soares Balberino de Souza

Matrícula: 122293

Fiscal de Contrato

Objeto: Serviço de internet; Manutenção de serviço de ponto eletrônico.

Nome: Jucema Ferreira Nunes

Matrícula: 182215

Fiscal de Contrato

Objeto: Serviço de telediagnóstico: Mamografia Raio-X.

Nome: Leda Lúcia Barbosa Goncalves

Matrícula: 682276

Fiscal de Contrato

Objeto: Serviço de Telediagnóstico: Ressonância e Tomografia.

Nome: Iranilda de Souza Araujo

Matrícula: 792229

Fiscal de Contrato

Objeto: Serviços de Impressoras

Nome: Gabriela Barreto

Matrícula: 132228

Fiscal de Contrato

Objeto: Serviço de Dedetização

Nome: Janete Cavalcante Santana Dourado

Matrícula: 312316

Fiscal de Contrato

Objeto: Serviço de dosimetria; Programa de Medicina e Segurança do Trabalho;

Nome: Alcione Braz Silva

Matrícula: 922302



Gestor de Contratos

Nome: Ramon Nunes Pereira

Matrícula: 585985

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 20 de Maio de 2025.

Roberto Carlos Alves de Souza
Presidente do CRSIrecê
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **GEORGE SANTANA FIGUEREDO**, com CPF 002.030.005-01,
lotado(a) no setor de FARMÁCIA, na função de FARMACÊUTICO,

DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, com objeto: Gestão de Almoxarifado; Aquisição de filmes de Raio-X; Medicamentos; Material médico-hospitalar; Soluções; Curativos Especiais; Contraste e insumos; Insumos de colonoscopia e endoscopia; Materiais Instrumentais; Material Gráfico; Seguro dos micro-ônibus; Fornecimento de peças e acessórios para micro-ônibus; Aquisição de pneus para micro-ônibus; Abastecimento de veículos; Manutenção preventiva e corretiva de micro-ônibus.

Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.


Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê

**POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ**

Gracily Barbosa Rezende Ribeiro

Diretora Geral

Portaria Nº 04/2025



TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **ALCIONE BRAZ SILVA**, com CPF 97741590553, lotado(a) no setor de Acesso à Saúde, na função de Assessoria,

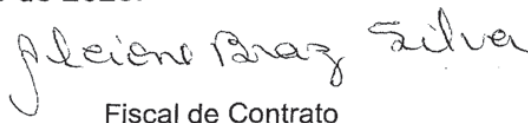
DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, com objeto: Serviço de dosimetria; Programa de Medicina e Segurança do Trabalho;

Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.


Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê

**POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ**
Dricelly Barbosa Rezende Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04/2025



TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **Victor Hugo Caitano dos Santos**, com CPF 067 310 135 52,
lotado(a) no setor de ALMOXARIFADO, na função de
ASSISTENTE ADM,

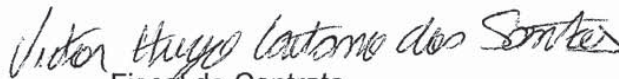
DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, com objeto: Monitoramento eletrônico e Alarme; Material de Expediente; Material de Limpeza; Gêneros alimentícios; Material de Informática; Material de copa e cozinha; Lanches.

Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.


Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê

**POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ**
Dirizilly Barbosa Rezende Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04/2025



TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **LEDA LÚCIA BARBOSA GONCALVES**, com CPF 504 463045 49
lotado(a) no setor de Loaudes, na função de
Assistente Administrativo

DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, com objeto: Serviço de telediagnóstico: Mamografia Raio-X. Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.

Leda Lúcia Barbosa Gonçalves
Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê

POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ
Dricilly Barbosa Rozendo Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04/2025

GR

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **IRANILDA DE SOUZA ARAUJO**, com CPF 037433384-08,
lotado(a) no setor de laudo, na função de Assistente adm.

DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, com objeto: Serviço de Telediagnóstico: Ressonância e Tomografia.

Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.


Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê

**POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ**
Drielly Barbosa Rezende Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04:2025



TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **GABRIELA BARRETO DE SOUZA**, com CPF 85381078596, lotado(a) no setor de assessoria assistencial, na função de assistente administrativo

DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, com objeto: Serviços de Impressoras
Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.

Gabriela Barreto de Souza
Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê

POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ
Drielly Barbosa Rezende Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04/2025

DR

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **ROSÂNGELA EVANGELISTA DA ROCHA SILVA**, com CPF 27049791890, lotado(a) no setor de Recarga/Assessoria, na função de Assistente Administrativo

DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, com objeto: Serviço de locação de mão de obra terceirizada; Recarga de manutenção de extintores; Fardamentos;

Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.

Rosângela Evangelista da Rocha Silva
Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê

**POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ**
Dricelly Barbosa Rezende Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04/2025

[Assinatura]

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **CLARISSA PEREIRA DE SOUZA**, com CPF 00836260503,
lotado(a) no setor de imprimagem, na função de
imprimadora,

DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s)
contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da
região de Irecê/BA, com objeto: Exames laboratoriais e biópsias; Manutenção
dos equipamentos de ar-condicionado; Coleta de resíduos.

Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.

Clarissa Pereira Souza
Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê

Dr. Illy
**POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ**
Dr. Illy Barbosa Rezende Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04/2025

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **ANDERSON SILVA MELO**, com CPF 068.039.945-28, lotado(a) no setor de RESSONÂNCIA, na função de Téc. em Radiologia

DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, com objeto: Manutenção dos equipamentos: DRY e CR; Manutenção preventiva/corretiva da Ressonância e Tomografia; Manutenção preventiva/corretiva do Raio-X; Manutenção preventiva/corretiva da TOMOGRAFIA; Serviço de abastecimento de gás Hélio.

Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.


Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê


**POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ**
Drizilly Barbosa Rezende Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04/2025

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **JUCEMA FERREIRA NUNES**, com CPF 063.879.665-23, lotado(a) no setor de Recuperação, na função de Ass. Administrativo

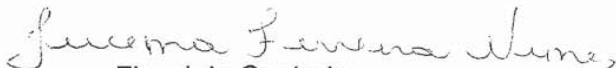
DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, com objeto: Serviço de internet; Manutenção de serviço de ponto eletrônico.

Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.


Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê


**POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ**
Drizilly Barbosa Rezende Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04/2025

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **LIZANDRA SOARES BALBERINO DE SOUZA**, com CPF 01379647576, lotado(a) no setor de ENFERMAGEM, na função de ENFERMEIRA,

DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, com objeto: Manutenção de equipamentos Hospitalares; Lavagem e rouparia.

Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.

Lizandra Soares Balberino de Souza
Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê


**POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ**
Drielly Barbosa Rezende Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04/2025

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Eu, **DEIVID MENDES BEZERRA**, com CPF 053.005.665-86, lotado(a) no setor de Enfermagem, na função de Enfermeiro,

DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, com objeto: Gases medicinais; Serviço de Telediagnóstico de MAPA/HOLTER/EEC e ECG.

Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Acompanhar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legislação aplicável;
- Adotar os procedimentos necessários para exigir o cumprimento das obrigações da contratada, incluindo a verificação da qualidade dos serviços/produtos, prazos de entrega, e conformidade com as especificações;
- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e irregularidades observadas durante a execução do contrato, comunicando-as ao(à) gestor de contratos e ao consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA;
- Emitir pareceres técnicos sobre o cumprimento do contrato e propor medidas corretivas, quando necessário;
- Colaborar com o órgão/entidade na gestão e acompanhamento do contrato, fornecendo informações e documentos solicitados;
- Garantir que as obrigações trabalhistas da contratada sejam cumpridas, incluindo pagamento de salários, encargos e demais direitos trabalhistas, conforme legislação vigente, quando aplicável.

Irecê/Ba, 20 de Maio de 2025.


Fiscal de Contrato

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê


POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ
Dricelly Barbosa Rozendo Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04/2025

TERMO DE ACEITE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Eu, **RAMON NUNES PEREIRA**, com CPF 078 102 545 10, lotado(a) no setor de ASSESSORIA, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DECLARO que estou ciente de que serei responsável pela gestão do(s) contrato(s) firmados entre a(o) consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê/BA, executados no âmbito da policlínica regional de Irecê/BA;

Conforme contratado e portaria nº 06 de 20 de maio de 2025.

COMPROMETO-ME A:

- Participar da elaboração de contratos, garantindo que as cláusulas sejam claras, completas e estejam em conformidade com as leis e regulamentações;
- Acompanhar a execução do contrato, fiscalizando o cumprimento das obrigações por parte de todas as partes envolvidas;
- Identificar e mitigar riscos associados aos contratos, como saldo dos contratos, cumprimento dos prazos, alterações no escopo, problemas de qualidade;
- Manter uma comunicação clara e transparente com todas as partes envolvidas, incluindo fornecedores, administração pública e equipe interna;
- Gerenciar eventuais alterações contratuais, como aditivos, supressões ou rescisões, de forma eficiente e transparente;
- Elaborar relatórios sobre o andamento dos contratos, analisar os resultados e identificar oportunidades de melhoria;
- Utilizar softwares e ferramentas de gestão de contratos para otimizar o processo e garantir o cumprimento das obrigações;

Irecê/Ba, 19 de Maio de 2025.

Ramon Nunes Pereira
Gestor de Contratos

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde em Irecê

**POLICLÍNICA REGIONAL
SAÚDE DE IRECÊ**
Dirigelly Barbosa Rezende Ribeiro
Diretora Geral
Portaria Nº 04/2025

